

DECRETO Nº 640/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DESIGNA MEMBROS DA EQUIPE
TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ATÍLIO VIVACQUA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Nº 1095/2015, de 26 de maio de 2016, que aprova o Plano Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, faz-se necessário a constituição da Equipe Técnica para assessoramento e monitoramento do PME de Atílio Vivacqua;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros, da equipe técnica de monitoramento do Plano Municipal de Educação, de acordo com a discriminação abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Rita de Cássia Pereira da Costa

II - Representante da Coordenação de Elaboração do PME:

Sônia Regina Pio Barbosa

III - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Regina Rosa Puppim

IV - Representante do Quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação:

Luecy Souza Nascimento

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, ES, 16 de novembro de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL